

DECRETO N. 15.962, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 754.597,11.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso XI do artigo 9º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 754.597,11 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

		SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10		Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103050041.2.078		Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.10-3.3.90.39 - TFVS		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
60.10-3.3.90.30 - TFVS		Material de Consumo	154.597,11


Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa